



DESPACHO SECRETARIAL nº 141/2016

Referente ao protocolado nº 11.305.507-3.

1. Com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base na Informação nº 122/2016-GFS/SEDS (fl. 66 - Prot. 13.650.748-6 apenso) e na Informação nº 285/2016-DG/SEDS (fl. 68 - Prot. 13.650.748-6 apenso), **reconheço o dever de pagar**, ao Senhor José Ruiz Filho, bem como **autorizo** a realização da despesa no valor de R\$ 829,20 (Oitocentos e vinte nove reais e vinte centavos), referente à locação do imóvel utilizado pela Agência do Trabalhador do Município de Alvorada do Sul, relativo ao mês de dezembro de 2015.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 15 de abril de 2016.


Letícia Codagnone F. Raymundo
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**
em exercício